



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	100
Horário	14:30
16 FEV. 2017	
	
Assinatura	

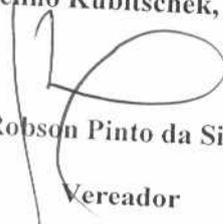
Indicação nº: 25 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a possibilidade de marcar reuniões frequentes com os representantes das Associações de Moradores do Bairros, nas suas respectivas localidades, em Audiência Pública a ser marcada pelo Executivo em ação conjunta com a Câmara de Vereadores.

**Justificativa:**

Encaminho essa Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito, para que seja analisada a proposta de conseguirmos esta Audiência Pública nos Bairros, visando uma interação com as Associações de Moradores e moradores locais, Poder Público Municipal e Câmara Municipal. Pois seria de grande importância mensalmente ocorrer Reuniões ou Audiências com a população dos Bairros do nosso município, para que possamos interagir com as Associações de Moradores, são legítimos representantes dos moradores de seus Bairros, eleitos em votação realizada por seus moradores. As reuniões teriam como objetivo e finalidade de conhecer a realidade e necessidade de cada localidade, que seriam levados por seus moradores e representantes das Associações nas Audiências que serão realizadas, podendo ser definido assim pelo Poder Público Municipal as prioridades de Obras e ações por parte deste em cada Bairro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de Fevereiro de 2017

  
Robson Pinto da Silva  
Vereador